



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec / 1943)
ESQUADRAO TENENTE AMARO**

Quartel em Valença - RJ, 10 de novembro de 2025
(segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 205/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

1. ESCALA DE SERVIÇO

a. GUARNIÇÃO DE SERVIÇO AO AQUARTELAMENTO

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - TERÇA - FEIRA		
FISCAL DE DIA	2ºTen	De Lima
AUX FISCAL DE DIA	ASP	Barbosa
SARGENTO DE DIA	3ºSgt	Kaique Oliveira
COMANDANTE DA GUARDA	3ºSgt	Nascimento
CABO DE DIA	Cb	Gobbi
CABO DA GUARDA	Cb	Xavier
MOTORISTA DE DIA	Sd	Henrique
COZINHEIRO	Sd	Joaquim
PERMANÊNCIA AO RANCHO	Cb	Reginaldo
ARMEIRO DE DIA	Cb	Ruan
MÉDICO SOBREAVISO	2ºTen	Beatriz
ELETRICISTA SOBREAVISO	Cb	Fidelis
BOMBEIRO SOBREAVISO	Sd	Elyseu
PLANTÕES	Sd	Kauã(1), Luis Eduardo(2), Victor(3).
SENTINELAS	Sd	Marcio(1), Rian Santos(2), EV Jesus(3), EV Damasceno(4), EV Firmino(5), EV Kaique(6), EV Granadeiro(7), EV Rudson(8), EV Chaves(9), EV Victorino(10), EV Gabriel(11), EV Borges(12), EV Paiva(13), EV Pimentel(14) e EV Cruz(15).
SOBREAVISO	Sd	EV Vitor Freitas(1).

FISCAL DE SOBRAS E RESÍDUOS: SGT DE DIA

b. ESCALA DE SERVIÇO - Substituição

Entrou como sentinela ao aquartelamento, o Sd EV CESAR em substituição ao Sd EV VINICIUS, no dia 9 NOV 25.

Entrou como sentinela ao aquartelamento, o Sd EV VINICIUS em substituição ao SD EV CESAR , no dia 10 NOV 25.

Em consequência, o Chefe da 1ª seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66609, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

2. PARADA DIÁRIA

HORÁRIO

No dia 11 NOV 25, a Parada Diária será realizada às 09h 30min.

a. Parada Diária de 3ª, 5ª feira, finais de semana e feriados será com o Fisc Dia/1º Esqd C L (Amv) e o Sgt Dia/1º Esqd C L (Amv); e

b. Parada Diária, dos demais dias, será com o Sgt Dia/1º Esqd C L (Amv).

Uniforme:

- 9º C2

Obs: Deverá ser cautelado colete e capacete balístico.

3. EXPEDIENTE

DETERMINAÇÃO

No dia 11 NOV 25, o expediente terá início às 09h 30min e término às 17h 00min, com Treinamento Físico Militar domiciliar (TFM).

4. UNIFORME

DETERMINAÇÃO

UNIFORME PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

- EXPEDIENTE: 9º C2 ou 10º C2

- PARADA DIARIA: 9º C2

- RECEPÇÃO DO COMANDANTE: 9º B2

- PESSOAL DE SERVIÇO: 9º C2

- ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9º C2 ou 10º C2

- FORMATURA: 9º B2

- TFM: 14º ou 10º Z2 (se determinado)

2ª Parte INSTRUÇÃO

PASSAGEM À DISPOSIÇÃO

PASSAGEM A DISPOSIÇÃO - autorização

O militar abaixo passa à disposição do DECEEx, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, para realização da prova de habilitação em idiomas do CIDEx. O mesmo se apresentará no dia 12 de novembro de 2025, neste Esqd C Amv, Pronto Para o Serviço.

2º Sgt **ALEXANDER DA SILVA PONTE CRUZ**

Em consequência:

- a. a 1ª Seção atualize a informação do referido militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal; e
 - b. está autorizado o deslocamento do militar para fora da Guarnição Militar de Valença-RJ, para a realização da referida atividade; e
 - c. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solução à Nota nº 66622, S3-3 de 10 de novembro de 2025)

O militar abaixo passa à disposição do DECEEx, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, para realização da prova de habilitação em idiomas do CIDEx. O mesmo se apresentará no dia 13 de novembro de 2025, neste Esqd C Amv, Pronto Para o Serviço.

2º Sgt **MATHEUS FREDERICHS**

Em consequência:

- a. a 1ª Seção atualize a informação do referido militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal; e
 - b. está autorizado o deslocamento do militar para fora da Guarnição Militar de Valença-RJ, para a realização da referida atividade; e
 - c. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solução à Nota nº 66622, S3-3 de 10 de novembro de 2025)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) DESLOCAMENTO - Início

O Comandante deste Esquadrão deslocou-se em 091600NOV25 para o CMSE (São Paulo - SP), a fim de participar da Reunião de Comando.

Cap **GUILHERME HORN**

Cap **GUILHERME RODOLFO HALUCH CASAGRANDE**

Em consequência:

- a. o Cap Cav **GUILHERME RODOLFO HALUCH CASAGRANDE** passa a responder pelo Comandante do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (Aeromóvel), e cumulativamente, com as funções que já exerce;
- b. a 1ª Seção, atualize a informação do afastamentodo militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal

(BDGP), por intermédio do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet);
c. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à Nota nº 66624, S1.5 de 10 de Novembro de 2025)

2) FÉRIAS - Concessão

1. Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2024, do dia 10 a 24 NOVEMBRO JAN 25, 2ª parcela, conforme prescrito na letra o), inciso IV, Art. 50; e Art. 63 tudo do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e inciso XVIII, Art. 21; e Art. 443; e Art. 451, tudo do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03; e alterado pela Port nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 15, os quais deverão apresentar-se prontos para o serviço em 25 NOVEMBRO 25, o seguinte militar:

1º Ten PEDRO **KELMER** DE JESUS

2º Ten PEDRO PAULO CASTRO SANTOS **VIEIRA** DA SILVA

Em consequência:

- a. a 1ª Seção, atualize a informação do afastamento do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), por intermédio do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet); e
- b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à Nota nº 66627, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2024 (2ª parcela), do dia 10 a 24 NOVEMBRO 25, conforme prescrito na letra o), inciso IV, Art. 50; e Art. 63 tudo do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e inciso XVIII, Art. 21; e Art. 443; e Art. 451, tudo do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03; e alterado pela Port nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 15, o qual deve se apresentar pronto para o serviço em 25 NOVEMBRO 25, os seguintes militares:

3º Sgt **RHAMIRES** DO CARMO FERNANDES

Cb MARCIO ROBSON BRANDÃO DE OLIVEIRA **FELISBERTO**

Cb **MARCOS** VINICIUS VIEIRA DA SILVA

Sd EP **WEVERTON** LUÍS DA SILVA

Em consequência:

- a. a 1ª Seção atualize a informação do retorno do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), por intermédio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX) e do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet);
- b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à Nota nº 66605, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

Foram concedidos 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2024 (3ª parcela), do dia 10 a 19 NOVEMBRO 25, conforme prescrito na letra o), inciso IV, Art. 50; e Art. 63 tudo do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e inciso XVIII, Art. 21; e Art. 443; e Art. 451, tudo do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03; e alterado pela Port nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 15, o qual deve se apresentar pronto para o serviço em 20 NOVEMBRO 25, o seguinte militar:

3º Sgt **CARLOS MAGNYOM RODRIGUES DA SILVA**

Em consequência:

a. a 1ª Seção atualize a informação do retorno do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), por intermédio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX) e do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet);

b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66606, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

2) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se em 8 NOVEMBRO 25, por término de 10 (dez) dias de férias (3ª Parcela/10 dias), relativas ao ano de 2024, estando Pronto para o Serviço, o seguinte militar:

3º Sgt **KAIQUE MARQUES GOMES DE OLIVEIRA**

Em consequência:

a. a 1ª Seção, atualize a informação do afastamento do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), por intermédio do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet); e

b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66607, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

3) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2024 (3ª parcela/10 dias), do dia 7 a 16 NOVEMBRO 25, conforme prescrito na letra o), inciso IV, Art. 50; e Art. 63 tudo do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e inciso XVIII, Art. 21; e Art. 443; e Art. 451, tudo do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03; e alterado pela Port nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 15, o qual deve se apresentar pronto para o serviço em 17 NOVEMBRO 25, o seguinte militar:

2º Sgt **OSNI JOSÉ CZAPLASKI**

Em consequência:

a. a 1ª Seção atualize a informação do retorno do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), por intermédio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX) e do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet);

b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66611, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

Foram concedidos 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2024 (parcela única), do dia 10 NOVEMBRO a 9 DEZEMBRO 25, conforme prescrito na letra o), inciso IV, Art. 50; e Art. 63 tudo do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e inciso XVIII, Art. 21; e Art. 443; e Art. 451, tudo do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03; e alterado pela Port nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 15, o qual deve se apresentar pronto para o serviço em 10 DEZEMBRO 25, os seguintes militares:

Cb **MATEUS FILME FRANCISCO**

Cb **LUIS FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS**

Sd EP **GEANDERSON PATROCINIO MONTEIRO**

Sd EP PAULO RICARDO **CLEMENTINO** DIAS BATISTA

Em consequência:

- a. a 1ª Seção atualize a informação do retorno do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), por intermédio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX) e do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet);
 - b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solução à Nota nº 66612, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

4) DESLOCAMENTO DE PRAÇA - Início

Deslocou-se em 091600NOV25 para o CMSE na Gu de São Paulo - SP, afim de conduzir o Comandante do 1º Esqd C Amv a participar da Reunião de Comando no CMSE, na função de motorista, o seguinte militar:

Sd EP THIAGO DE **ABREU** PINTO

Em consequência:

- a. S1 e o SCmt e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solução à Nota nº 66620, S1.5, de 10 de Novembro de 2025)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSUNTOS DE PESSOAL

1) OPERAÇÃO SisFPC - Publicação

Participaram da Operação Ouroborus (Cronos III), no período de 29SET25 à 31OUT25, conforme Ordem de Operações da SFPC/1RM, os seguintes militares:

Grad	Nome	Início	Término
1º Sgt	Sameiro	010800OUT25	251700OUT25
Cb	Higor	010800OUT25	251700OUT25
Cb	Marllow	010800OUT25	251700OUT25

1º Sgt RAFAEL COELHO **SAMEIRO**
Cb **HIGOR** DA SILVA HIPOLITO
Cb **MARLOW** DA SILVA BATISTA

Em consequência o SCmt, S1 e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66595, SFPC, de 07 de novembro de 2025)

2) ADITAMENTO DA DCEM - Transcrição

ADITAMENTO DA DCEM 4B AO BOLETIM DO DGP Nº 127
-DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA

-Estágio de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar (APHT) (Oficiais) - Nivel III - 2026
Fase única - Presencial
Local:EsSLog/CMVM (Rio de Janeiro - RJ)
Apresentação: 25 MAR 26

Término: 17 ABR 26

-1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

2º Ten Cav	0209085471	Lucas Gabriel Corrêa Aires	1º ESQD CL Valença - RJ	10 41 53 72 167 (1002) (1003) (7901) (13000) (18527)
---------------	------------	-------------------------------	----------------------------	---

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

53 - Autorizo o deslocamento.

72 - Conforme prescreve o inciso | do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 20 dias úteis a contar desta publicação, com exceção à despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

Observações:

1002 - Conforme letra a), do inciso XI, do Art 3º, do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

1003 - Conforme Anexo V, da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19.

7901 - O prazo mínimo de aplicação é de 1 (um) ano, para fins de permanência do concludente do curso/estágio no exercício do cargo/função para o qual foi qualificado, não devendo ser aplicado para o cálculo da indenização devida ao erário em função do que estabelece a Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

13000 - Os Cmt, Ch ou Dir OM deverão informar, em qualquer época, diretamente à DCEM/DGP, ao Estb Ens e aos órgãos definidos nas legislações específicas em vigor, os fatos novos que, a seu critério, sejam impeditivos para a realização do Curso.

18527 - Em solução ao DIEx Nº 7284-Seç Cpc Mvt/Gab Dir/D Sau, de 7 OUT 25.

(Adt da DCEM 4B ao Bol do DGP nº 127, de 7 NOV 25)

2º Ten LUCAS **GABRIEL** CORREA AIRES

Em consequência Scmt, S1, S3 e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

ADITAMENTO DA DCEM 4B AO BOLETIM DO DGP Nº 127

-DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Estágio de Preparação de Instrutores e Monitores - Praças - 2025

-1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

2º Ten Cav	0904298676	Osni José Czaplarski	1º ESQD CL Valença - RJ	(18563)
---------------	------------	-------------------------	--------------------------------	---------

Observações:

18563 - Em solução ao DIEx Nº 2420-SSEEAD/DE/CEP/FDC, de 24 OUT 25.

(Adt da DCEM 4B ao Bol do DGP nº 127, de 7 NOV 25)

2º Sgt OSNI JOSÉ **CZAPLASKI**

Em consequência Scmt, S1, S3 e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66617, S3-3, de 10 de novembro de 2025)

3) DIEx - Recebido

Por intermédio do. DIEx nº 10032-E-1/EMG/Cmdo Bda Inf Amv ,Caçapava, SP, 6 de Novembro de 2025. Do Chefe do Estado-Maior da Brigada de Infantaria Aeromóvel, informou o transcrito abaixo:

"MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(5ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA FORNOVO DI TARO

DIEx nº 10032-E-1/EMG/Cmdo Bda Inf Amv
EB: 64309.013136/2025-64

Caçapava, SP, 6 de novembro de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da Brigada de Infantaria Aeromóvel

Ao Sr Comandante do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve

Assunto: DECRETO Nº 12.664, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025 - regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército e a prestação do serviço militar dos oficiais temporários - Encaminhamento do Exército.

Referências:

a) DIEx nº 23014-SvMil_Chefia/SvMil/2ªRM, de 05 NOV 25.

Anexos:

1) DECRETO Nº 12.664, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025 - DECRETO Nº 12.664, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional.pdf.

Encaminho o documento em anexo (Publicado no BE 42/2025, 17OUT25) para conhecimento, ampla divulgação e providências.

Por ordem do Comandante da Brigada de Infantaria Aeromóvel.

Rodrigo Magalhães - TC

Chefe do Estado-Maior da Brigada de Infantaria Aeromóvel

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

(Transcrito do DIEx nº 10032-E-1/EMG/Cmdo Bda Inf Amv 6 de Novembro de 2025.)

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66619, S1.5 de 10 de Novembro de 2025)

b. ASSUNTOS LOGÍSTICOS

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Nomeio a Comissão abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Contratação por Dispensa de Licitação do Projeto Exeutivo do Pavilhão de Comando:

1º Sgt **RODRIGO MACHADO GUIMARÃES**

- Presidente.

3º Sgt FRANCISCO MARIA **LOPES NETO**

- Membro.

3º Sgt ARTHUR DA FONSECA **CAJUEIRO**

- Membro.

Em consequência:

1. a Comissão deverá elaborar e entregar o devido relatório até o dia 13/11/2025; e

2. os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Em solução à Nota nr 66615, de 10 de novembro de 2025)

Nomeio a Comissão abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Contratação por Dispensa de Licitação da Readequação da Casa de Força deste Esqd:

2º Ten GUILHERME SABINO PINHO **DE LIMA**

- Presidente.

2º Sgt ROBSON CORRÊA SILVA **BRASIL BARBOZA**

- Membro.

Cb **HIGOR** DA SILVA HIPOLITO

- Membro.

Em consequência:

1. a Comissão deverá elaborar e entregar o devido relatório até o dia 13/11/2025; e

2. os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Em solução à Nota nr 66616, de 10 de novembro de 2025)

4ª Parte

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

ELOGIO

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Publicação

"Informo que tiveram boa apresentação na parada diária os soldados 337 ENZO e 303 YVISON."
(INDIVIDUAL)

(Em Solução ao DIEx Simplificado Nº 1581-SERVIÇO/CMDO, de 7 de novembro de 2025)

Sd EV **YVISON** WESLEY INACIO DA SILVA

Sd EV **ENZO** DANIEL DE PAULA SARAIVA

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solução à Nota nº 66614, S1, de 10 de novembro 2025)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

GUILHERME RODOLFO HALUCH CASAGRANDE - Cap
Respondendo pelo Comando do 1º Esqd C L